

PORTARIA Nº 822/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Educação Permanente e Planejamento Científico no âmbito do Coren/PR:

Ana Paula Dezoti – Coordenadora

Eluana Aparecida Coelho Tomé – Colaboradora

Maria de Fátima Mantovani – Colaboradora

Valdirene Polônio – Colaboradora

Veronica Azevedo Mazza – Colaboradora

Ana Maria Maioli - Colaboradora

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 512/2022 e as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 novembro de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário